



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

LEI Nº 947 DE 18 DE MAIO DE 1992

Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo lotados no quadro do Magistério Municipal são os estabelecidos no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A remuneração dos demais cargos integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo é o constante do Anexo II, desta Lei.

Art. 3º - A remuneração atribuída aos exercentes cargos em comissão e das funções de confiança é a constante do anexo III desta Lei.

Art. 4º - Os proventos da aposentadoria e os benefícios das pensões são fixados em Cr\$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Cruseiros).

Art. 5º - É fixado em Cr\$ 1.000,00 (Um Mil Cruseiros) o Salário-Família.

Art. 6º - Os abonos anteriormente concedidos ficam absorvidos pela revisão remuneratória de que trata esta Lei.

Art. 7º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se insuficientes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 1º de abril de 1992.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de maio de 1992.


MARIA AUXILIADORA DAMASCENO GIRÃO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 947 DE 18 DE MAIO DE 1992

MAGISTÉRIO

CARGO E SÍMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
RA - I	28.750,00	28.750,00	57.500,00
RA-II	34.500,00	34.500,00	69.000,00
RA-III	46.000,00	46.000,00	92.000,00
PP- I	57.500,00	57.500,00	115.000,00
PP - II	69.000,00	69.000,00	138.000,00
PP - III	115.000,00	115.000,00	230.000,00
PP - IV	115.000,00	115.000,00	230.000,00
AP - I	110.000,00	88.000,00	198.000,00
SP - I	127.800,00	102.240,00	230.040,00
TE - I	127.800,00	102.240,00	230.040,00

* GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO PEDAGÓGICA - 80% (Oitenta por Cento)

* GRATIFICAÇÃO DE PÓ DE GIS - 100% (Cem por Cento)



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART. 2º DA LEI Nº 947 DE 18 DE MAIO DE 1992

C A R G O	VENCIMENTOS CR\$
MÉDICO	2.300.000,00
ODONTÓLOGO	1.725.000,00
FISIOTERAPEUTA	690.000,00
BIOQUÍMICO	920.000,00
ENFERMEIRA	920.000,00
OFTALMOLOGISTA	575.000,00
VETERINÁRIO	575.000,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	115.000,00
DATILÓGRAFO	115.000,00
PROTOCOLISTA	115.000,00
ATENDENTE DE SAÚDE	69.000,00
AGENTE DE SAÚDE	46.000,00
ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	57.000,00
GUARDA SANITÁRIO	69.000,00
MECANÓGRAFO	69.000,00
TELEFONISTA	57.700,00
FISCAL	69.000,00
AGENTE DE SAÚDE ESCOLAR	69.000,00
MAESTRO	230.000,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	63.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	46.000,00
GARI	46.000,00
PARTEIRA	57.500,00
MOTORISTA	230.000,00
PEDREIRO	230.000,00
VIGILANTE	69.000,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	46.000,00
ELETRICISTA	230.000,00
ASSISTENTE DE CÓLERA	230.000,00
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	230.000,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	345.000,00
GUARDA MUNICIPAL	115.000,00

Continua...



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

ANEXO III

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI Nº 947 DE 18 DE MAIO DE 1992

CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO E NÍVEL	REMUNERAÇÃO CR\$		TOTAL
	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	
DAS - I	337.000,00	674.000,00	1.011.000,00
DAS - 2	168.500,00	337.000,00	505.500,00
DAS - 3	110.000,00	220.000,00	330.000,00
DAI - 1	44.000,00	88.000,00	132.000,00
DAI - 2	22.000,00	44.000,00	66.000,00
DAI - 3	11.000,00	22.000,00	33.000,00

DAS - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DAI - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

FUNÇÕES DE CONFIANÇA

SÍMBOLO E NÍVEL	GRATIFICAÇÃO CR\$
FC - 1	34.500,00
FC - 2	21.617,00
FC - 3	18.014,00
FC - 4	17.212,00
FC - 5	10.806,00
FC - 6	10.006,00
FC - 7	7.203,00
FC - 8	5.402,00

FC - FUNÇÃO DE CONFIANÇA.



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 947 DE 18 DE MAIO DE 1992

CARGO	VENCIMENTOS CR\$
CALCETEIRO	115.000,00
PATROLISTA	460.000,00

* O OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO QUE CUMPRIR JORNADA DE TRABALHO DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS PERCEBERÁ SEUS VENCIMENTOS EM "DOBRADO".